



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Regime Simplificado

Executando convênios e contratos de repasse sob a ótica da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Quem se encaixa no Regime Simplificado?

Convênios, contratos de repasse, com valor global de até

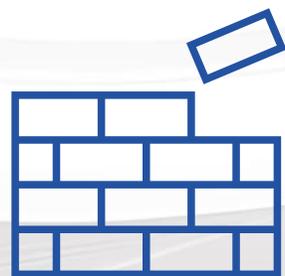
R\$ 1.500.000,00



Valores mínimos



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



R\$ 400.000,00 para execução de obras

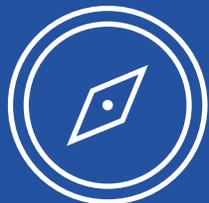


R\$ 200.000,00 para demais objetos

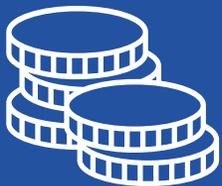




Responsabilidades do Convenente



Definir, por metas e etapas, a forma de execução do objeto. Assim como as necessidades e demandas da obra



Disponibilizar a contrapartida, quando for o caso



Apresentar documentos técnicos, ambientais e de dominialidade pública, bem como concessionárias de serviços públicos, quando aplicável



Responsabilidades do Convenente



Assegurar a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos do programa



Realizar o processo licitatório, observando a legislação vigente, assegurando a suficiência dos documentos e a utilização do PNCP



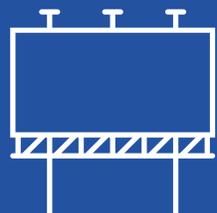
Registrar no [Transferegov.br](https://www.transferegov.br) as documentações sobre o projeto básico ou termo de referência, processo licitatório e execução do objeto



Responsabilidades do Convenente



Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto



Disponibilizar o extrato do instrumento, conforme disposto no art. 43 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023



Utilizar os aplicativos do Transferegov.br para registro da execução física e quando da fiscalização



Responsabilidades do Concedente



Cadastrar e divulgar os programas necessários à execução dos instrumentos do regime simplificado



Analisar: as propostas, os requisitos necessários à celebração, os planos de trabalho, a prestação de contas final



Emitir os empenhos necessários à execução dos instrumentos



Responsabilidades do Concedente



Verificar a existência de ART ou RRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia



Transferir os recursos financeiros para o conveniente, preferencialmente em parcela única



Avaliar e aferir o cumprimento do objeto, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 2024

Abertura do Programa



Cadastramento da Proposta e Plano de Trabalho



Análise da Proposta e do Plano de Trabalho



Análise dos Requisitos para Celebração



Liberação dos Recursos



Registro do Processo Licitatório



Assinatura



Registro dos Documentos Técnicos



Execução



Acompanhamento



Encaminha Prestação de Contas

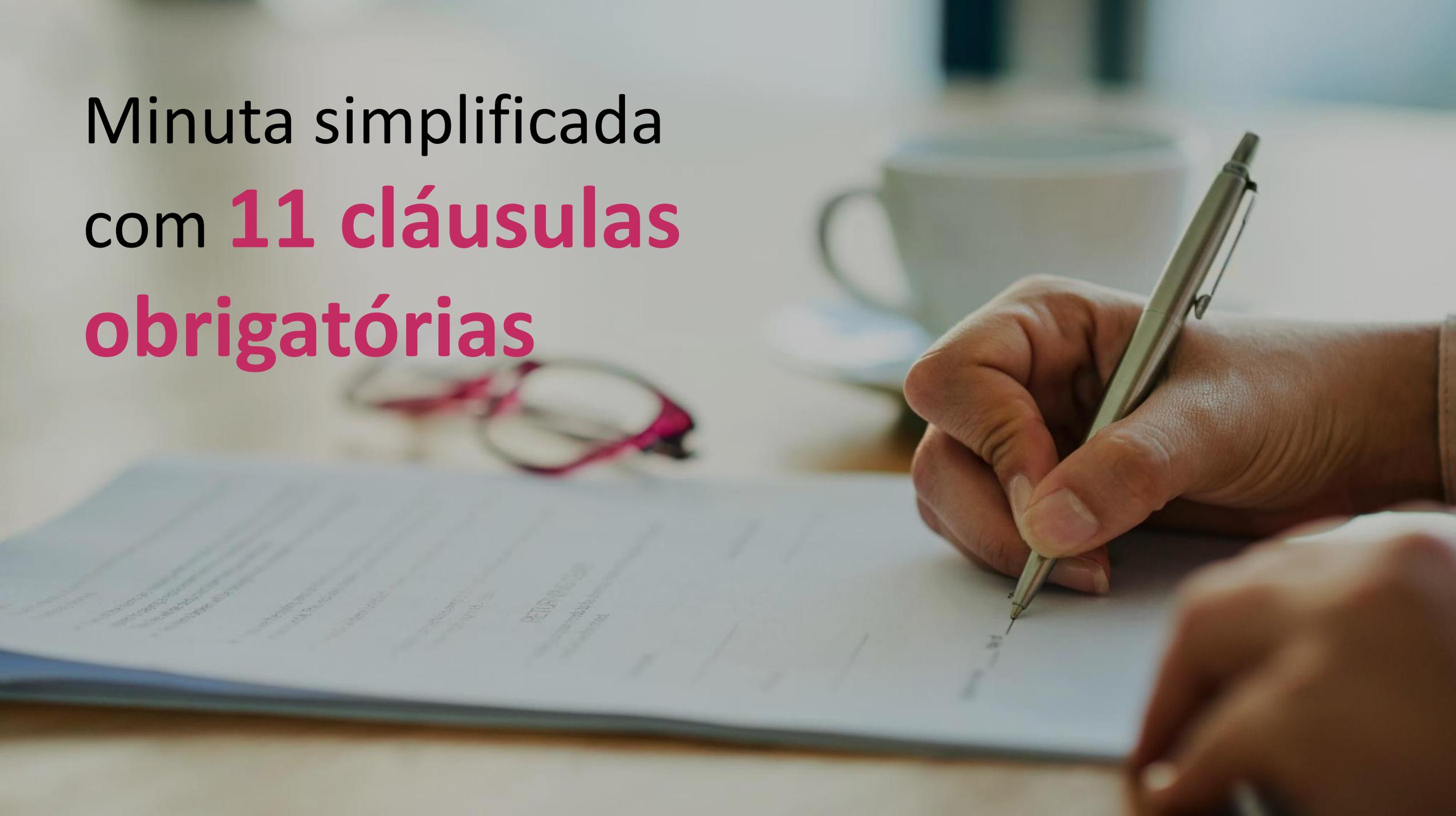


Análise da Prestação de Contas

Plano de Trabalho com
parâmetros **objetivos**
que serão utilizados para
verificação do
cumprimento do objeto



Minuta simplificada
com **11 cláusulas**
obrigatórias

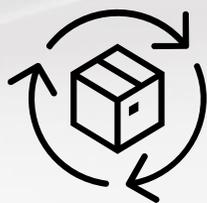




Cláusulas obrigatórias



O objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho



A forma, a metodologia e a descrição dos parâmetros que servirão de referência para a avaliação do cumprimento do objeto

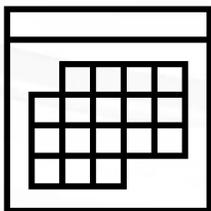


A obrigação dos partícipes

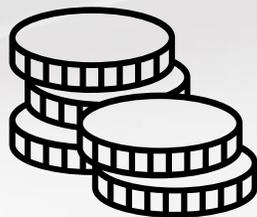




Cláusulas obrigatórias



A definição do prazo de vigência



Os valores globais, de repasse da União e de contrapartida, quando aplicável



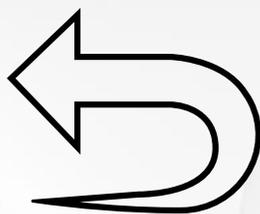
A obrigação do conveniente em manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento



Cláusulas obrigatórias



A obrigação de prestar contas dos recursos recebidos, e a obrigatoriedade e os prazos para devolução de recursos remanescentes

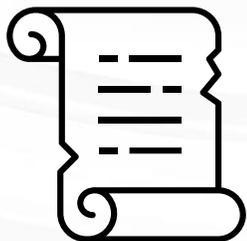


A autorização do conveniente para que, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo estabelecido, o concedente ou mandatária proceda com o resgate e devolução para conta única da União





Cláusulas obrigatórias



A titularidade dos bens remanescentes



A previsão de solução de controvérsias entre as partes



A sujeição do instrumento e sua execução às normas e leis federais

The image shows a construction site at sunset. The sky is a gradient of purple and pink. In the foreground, a worker is silhouetted on a metal platform, looking up at a large rectangular object suspended by cables from a crane hook. The background is filled with the complex, dark silhouettes of scaffolding and structural steel beams of a building under construction.

Verificação somente
da **inserção dos
documentos** pelo
concedente ou
mandatária

Peças documentais

Obras e serviços de engenharia



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Anteprojeto ou
Projeto Básico



Comprovação de
domínio da área



Manifestação do
órgão ambiental



Plano de
sustentabilidade

Peças documentais

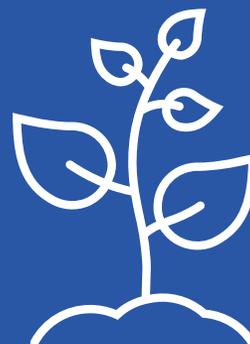
Outros objetos



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Termo de
referência



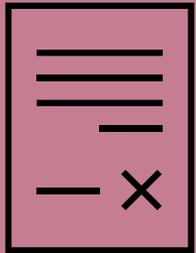
Manifestação do
órgão ambiental



Plano de
sustentabilidade



Registro do Processo Licitatório



Comprovação de envio do contrato ou outro instrumento hábil ao PNPC



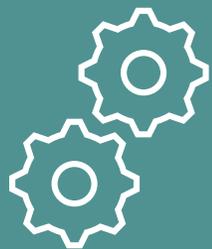
Registro dos documentos técnicos, para obras e serviços de engenharia



O acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto pactuado considerando o **marco de execução de 100%** do cronograma físico



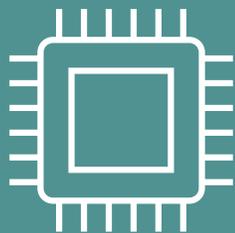
Prestação de contas



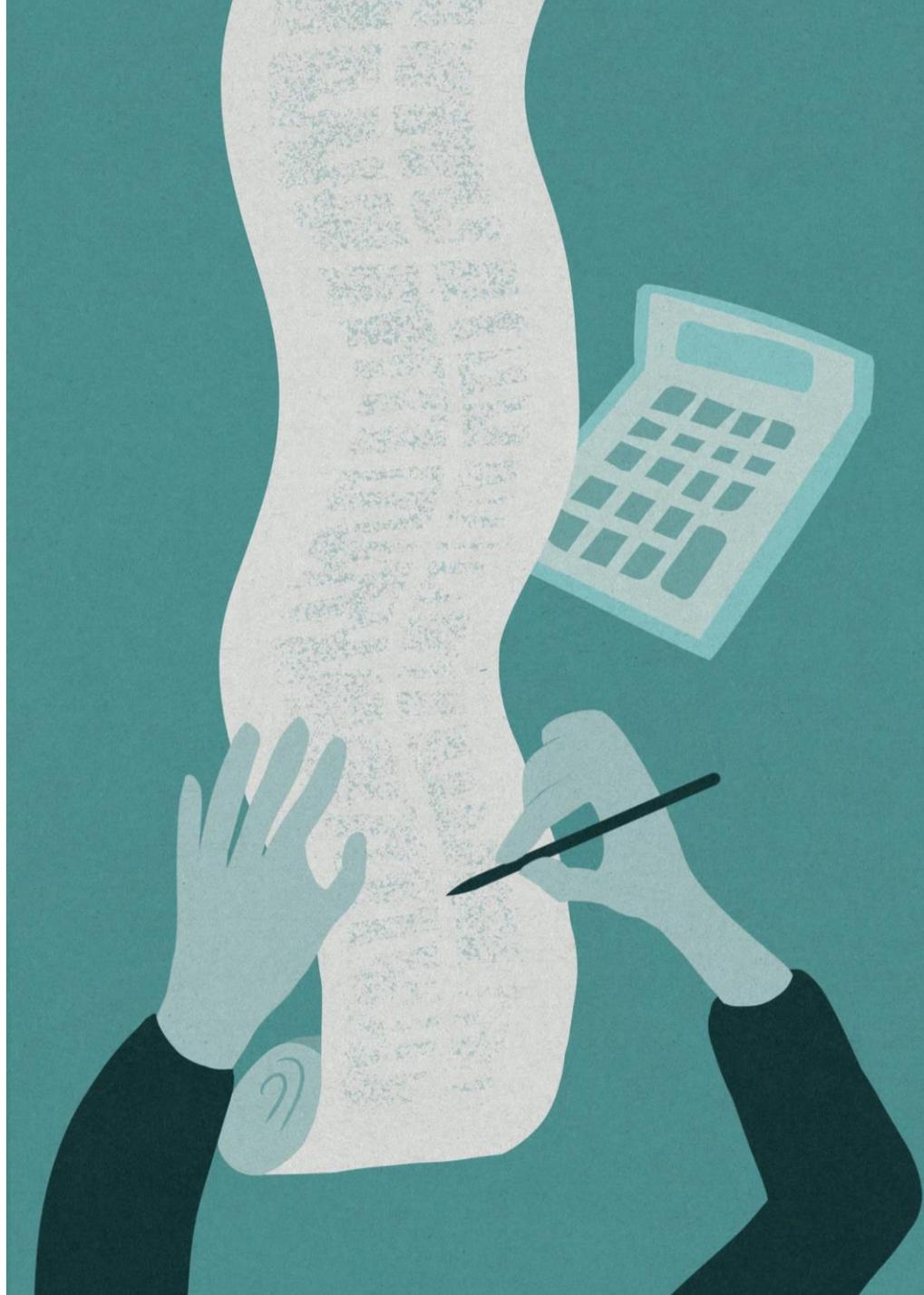
Deve refletir a execução do instrumento



Tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados após a execução do objeto



Pode ser utilizada a análise informatizada





**No que não contrariar as regras
do regime simplificado, deve-se
aplicar os dispositivos da
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU
nº 33, de 2023**



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

**Ficou alguma dúvida?
Entre em contato conosco!**

Coordenação-Geral de Normas e Processos
normas.transferencias@gestao.gov.br